



Resolução Nº 013/2023/CMS

Barra do Bugres-MT, 13 de setembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Emenda Estadual, para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do Deputado Valmir Luiz Moretto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010. **Considerando:**

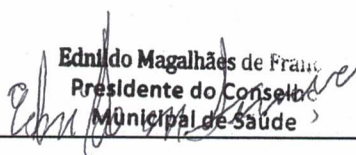
- I. A Resolução de nº 333, de 04 de novembro de 2003, que trata das diretrizes para criação, reformulação e estruturação do Conselho de Saúde.
- II. Considerando que o Conselho de Saúde tem como atribuições, a formulação das políticas e estratégias no âmbito Único de Saúde – SUS, assim como a fiscalização de seus aspectos econômicos e financeiros;
- III. A deliberação da reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, Proposta de Emenda Estadual, para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), do Deputado Valmir Luiz Moretto.



Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.*


Ednildo Magalhães de França
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Ednildo Magalhaes de França

Presidente do CMS/BB



Maria Azenilda Pereira

Prefeita Municipal